

**Concurso para atribuição de bolsa de investigação Pós-Doutoral no âmbito de Unidades de  
I&D**

**Área: Gestão**

**1 vaga**

**- Edital -**

**Tipo de oportunidade:** Bolsa de pós-doutoramento

**Referência:** BIPD(6M)/Gestao/09-2020

**Área Científica Genérica:** Economia

**Área Científica Específica:** Marketing

### **Resumo do Anúncio**

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral para a área referida e no âmbito do gabinete da Universidade Lusíada do Norte (Porto) da unidade de investigação COMEGI — UI4005 — Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, Projeto com referência UIDB/04005/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. Área científica genérica: Gestão.

### **Texto do Anúncio**

**1. Área Científica Genérica:** Gestão / **Área Científica Específica:** Marketing e Comportamento do Consumidor

### **2. Requisitos de admissão**

- a) O candidato deve possuir o grau de Doutoramento em Gestão ou em área que tenha tido por objeto o estudo das áreas de Marketing e Comportamento do Consumidor, o qual deve ter sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura (alínea a), ponto 3, do artigo 7º do Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro) e em instituição diferente da Universidade Lusíada e Universidade Lusíada - Norte.
- b) Os candidatos também devem possuir experiência em *software* de análise quantitativa de dados e autonomia na redação de trabalhos científicos e trabalho de campo de recolha de dados, de modo a conseguir implementar as atividades e o plano de trabalhos que se segue.

### **3. Plano de trabalhos**

A bolsa visa implementar e desenvolver as seguintes atividades:

- Trabalho de campo para recolha de dados sobre comportamento do consumidor
- Processamento de dados com *SPSS - AMOS and Smart-PLS*
- Redação de artigos e relatórios científicos

### **4. Legislação e regulamentação aplicável**

Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterado pelo Decreto-Lei nº233/2012 de 29 de outubro, pela Lei nº12/2013 de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº123/2019, de 28 de agosto – *Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.* em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>)

### **5. Local de trabalho**

Os trabalhos serão desenvolvidos no Gabinete do COMEGI - Centro de Investigação em Organizações, Mercados e Gestão Industrial, na Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica / Universidade Lusíada – Norte (Porto), sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Paula Rodrigues.

### **6. Duração da bolsa**

A bolsa terá uma duração de 6 meses, eventualmente renováveis por períodos idênticos, até atingir um máximo de 36 meses, sob um regime de exclusividade, com início previsto em 1 de outubro de 2020.

## 7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1600,00 (mil e seiscentos euros), conforme a tabela de valores da FCT (consultar o anexo I do Regulamento nº950/2019, de 16 de dezembro): <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

## 8. Métodos de seleção

O método de seleção a utilizar terá em conta os seguintes elementos:

- 1) Competência em modelos do comportamento do consumidor, preferencialmente, nos sectores do turismo e luxo (0 a 100 pontos)
- 2) Competência em *software* de análise quantitativa de dados (0 a 100 pontos)
- 3) Publicação de artigos científicos em periódicos indexados (40 pontos para um artigo, mais 10 pontos para cada artigo adicional, até um máximo de 100 pontos)
- 4) Capacidade de planeamento e execução do trabalho de campo (0 a 100 pontos)
- 5) Entrevista (nota média do júri: 0 a 100 pontos)

Classificação global =  $0,20*(1) + 0,20*(2) + 0,20*(3) + 0,20*(4) + 0,20*(5)$

## 9. Composição do Júri de Seleção

- a. Presidente do júri: Prof. Doutor Mário Caldeira Dias
- b. Vogal efetivo: Prof. Doutor Luís Valadares Tavares
- c. Vogal efetivo: Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Rodrigues
- d. Vogais suplentes: Prof.<sup>a</sup> Doutora Elizabeth Real e Professor Doutor Rui Silva

## **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no sítio *web* da Universidade Lusíada de Lisboa ([www.lis.ulusiada.pt](http://www.lis.ulusiada.pt)) e da Universidade Lusíada – Norte (Porto) ([www.por.ulusiada.pt](http://www.por.ulusiada.pt)), sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) por correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite para submissão de candidaturas, tendo os candidatos acesso às atas e à lista de ordenação final. Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada após o decurso da audiência prévia, notificada por correio eletrónico, podendo ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis para o endereço de e-mail utilizado para a notificação, ou recurso para o órgão máximo da entidade financiadora, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

## **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação da mesma**

O concurso encontra-se aberto no período de 1 de julho a 31 de julho de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico acompanhado dos seguintes documentos:

- Elementos de identificação (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade ou passaporte)
- *Curriculum vitae*
- Carta de motivação
- Carta(s) de Recomendação
- Certificado de habilitações ou, em alternativa, declaração de honra do candidato, de acordo com minuta própria, em como obteve o grau de doutor nas condições exigidas

- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra correspondente
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes

As candidaturas deverão ser remetidas por email, com a referência da bolsa no assunto, para: [cristinafreitas@fam.ulusiada.pt](mailto:cristinafreitas@fam.ulusiada.pt).

Só serão consideradas as candidaturas apresentadas dentro do prazo estipulado, não podendo ser aceite, posteriormente a este prazo, nenhum documento que deva ser submetido com a candidatura.

**Número de Vagas:** 1

**Tipo de Contrato:** Informação não disponível

**País:** Portugal

**Localidade:** Porto

**Instituição de acolhimento:** Fundação Minerva- Cultura – Ensino e Investigação Científica/Universidade Lusíada – Norte (Porto)